

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3501 DE 17 DE AGOSTO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA DE SERVIÇO DE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 270/2015, e
- a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 13/08/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a proposta de construção de Unidade Básica de Saúde, do Município de Mendes, referente às Propostas nºs 12014954000115002 e 12014954000115001, em consonância com a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1876809